CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

180/2023

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que

se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO, no sentido de realizar estudos visando a <u>ampliação do calçadão municipal da Rua 14 até a Rua 17</u>, bem como, a <u>reforma e revitalização dos bancos, da iluminação, do paisagismo, das lixeiras, da sinalização de solo e do calçamento do calçadão da área central da cidade.</u>

JUSTIFICATIVA:

As obras de revitalização do centro da Estância Turística de Santa Fé do Sul foi um sucesso e depois de pronta acabou agradando muito a população. O visual moderno, o alargamento das calçadas, o plantio de mudas, a troca de iluminação e outros, deu outra cara ao comércio no centro da cidade.

A obra agradou tanto que se vê a necessidade da expansão da área central, uma vez que a Rua 14, principal via do comercio no município tem abrigado novos estabelecimentos comerciais próximo as ruas 13, 15 e 17, havendo a necessidade de investimentos e alterações para tornar a região mais agradável além de padronizar o visual urbanístico.

Sugiro também que, seja realizada reforma e revitalização dos bancos com a substituição de alguns acentos de madeira, soldagem da ferragem, bem como nova pintura, havendo ainda a necessidade de substituição das lâmpadas queimadas/quebradas e a pintura dos postes, a substituição e reforma de algumas lixeiras, bem como a ampliação do número delas ao decorrer do calçadão, serviços de paisagismo e arborização, melhorias no calçamento com a substituição das lajotas do calçadão que estão danificadas, bem como a lavagem das mesmas, e, repintura da sinalização de solo, além da revisão dos semáforos.

A medida ora proposta é válida e visa melhorar as condições visuais do centro da cidade sendo este um cartão de visita da nossa cidade que merece atenção do Poder Público para a conservação do patrimônio público.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro

02 de maio de 2023

PAULA TOPPAN Vereadora- PP

CÂNIARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

09 1 05 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

D 2 MAID 2023

PROT. Nº295

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br